

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15756/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Outorga ao Tenente-Coronel QOPM Ademar Carlos Paschoal o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

- **Art. 1.º** Fica outorgado ao Tenente-Coronel QOPM **Ademar Carlos Paschoal** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.
- **Art. 2.º** O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.
- **Art. 3.º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.
 - Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de novembro de 2020.

PROFESSOR NIERO Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath**, **Vereador**, em 04/11/2020, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri**, **Vereador**, em 05/11/2020, às 10:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani**, **Vereador**, em 05/11/2020, às 11:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris**, **Vereador**, em 05/11/2020, às 12:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Pereira, Vereador, em 05/11/2020, às 13:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador, em 05/11/2020, às 15:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Vereador**, em 05/11/2020, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci**, **Vereador**, em 05/11/2020, às 18:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Vereador**, em 09/11/2020, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho**, **Vereador**, em 09/11/2020, às 14:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos**, **Vereador**, em 10/11/2020, às 06:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0197482 e o código CRC 1F53E1BF.

20.0.00007404-8 0197482v6